



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Processo Seletivo Nº 17/2019

EDITAL Nº 03/2019

Divulga que não ocorreram candidatos inscritos no processo seletivo nº 17, para o cargo de médico Ginecologista e Obstetra (8 horas).

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal nº 2.095, de 02 de abril de 2019, torna público que mesmo prorrogando o período de inscrições, não ocorreu candidatos inscritos no processo seletivo para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra (8 horas), desta forma será editado novo edital de abertura, para contemplar a vaga.

Coronel Barros, 06 de Maio 2019.

Olivar Scherer
Vice-Prefeito em exercício